

**ERRATA**

**ERRATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR**

TIPO: Temporário  
 ATO: Contrato nº 22/15  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2016  
 DATA DE TÉRMINO: 01.02.2017  
 NOME DO SERVIDOR: JAIRO DA SILVA E SILVA  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO 40H  
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
 ORDENADOR  
 DOE nº 32.987, de 07.10.2015, protocolo 883858  
**Protocolo 921352**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA**

**PORTARIA Nº 103/16 DE 21 DE JANEIRO DE 2016**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 3282/15, de 13.11.2015, publicada no D.O.E nº 33.015 de 19.11.2015, que determinou que a servidora DONATA GLEYCE RIBEIRO ASSUNÇÃO Id. Funcional nº 57202899-1, cargo de Agente Administrativo B, lotada na Diretoria de Administração de Serviço, goze de 30 (trinta) dias de Licença Premio, concedida através da PORTARIA Nº 2276/14, correspondente ao triênio de 18.08.2008 a 17.08.2011, no período de 01.02.2016 a 01.03.2016.  
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
**Protocolo 921331**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2014/SETER**

Objeto: Prorrogação da vigência por mais 10 (dez) meses.  
 Vigência: 21/01/2016 a 20/11/2016  
 Data de Assinatura: 20/01/2016  
 Orçamento:  
 Funcional Programática: 43101-08.122.1297.8338/43101-11.333.1436.8356  
 Fonte: 0101/0106  
 Elemento de Despesa: 3390.39  
 Contratado: VB DOS SANTOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - ME  
 Endereço: Trav. Osvaldo Cruz, nº 192, Bairro Diamantino, Satarém/PA, CEP: 68.020-130  
 Telefone: (93) 99199-4004  
 Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
**Protocolo 921188**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 63/2016 - SEASTER, EM 26 DE JANEIRO DE 2016.**

Nome: RENATO DOS SANTOS FONSECA  
 Cargo: GERENTE Matrícula: 5922354/1  
 339030: Material de Consumo: R\$ 1.100,00  
 Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.  
 Conceder suprimento de fundo para custear despesas eventuais de pequeno vulto e pronto pagamento.

**PORTARIA Nº 64/2016 - SEASTER, EM 26 DE JANEIRO DE 2016.**

Nome: LUCIANA AUGUSTA FREITAS RODRIGUES  
 Cargo: COORDENADORA Matrícula Nº 5918241/1  
 339030: Material de Consumo: R\$ 1.500,00  
 Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.  
 Conceder suprimento de fundo para custear despesas eventuais de pequeno vulto e pronto pagamento.

**PORTARIA Nº 65/2016 - SEASTER, EM 26 DE JANEIRO DE 2016.**

Nome: SANDRA MARIA GONÇALVES DA SILVA  
 Cargo: GERENTE Matrícula Nº 8014424/2

339039: Pessoa Jurídica: R\$ 700,00  
 Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.  
 Conceder suprimento de fundo para custear despesas eventuais de pequeno vulto e pronto pagamento.  
 HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS  
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo 921464**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA DE CONCEÇÃO DE INSALUBRIDADE PORTARIA Nº. 053/2016 - SEASTER/CGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, Publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015;  
 Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;  
 Considerando o Processo nº 2016/10872.  
**RESOLVE:**  
 Conceder o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
LUIS FERNANDO CUNHA DA SILVA	5880661/2	ASSISTENTE DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UNIDADE: LAR DA PROVIDENCIA	01/11/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 25 de janeiro de 2016.  
 Heitor Marcio Pinheiro Santos  
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**PORTARIA Nº. 054/2016 - SEASTER/CGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, Publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015;  
 Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;  
 Considerando o Processo nº 2016/6936.  
**RESOLVE:**

Conceder o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
FRANCY FEEREIRA PINHEIRO	5923523/1	ASSISTENTE DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UNIDADE: LAR DA PROVIDENCIA	01/11/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 25 de janeiro de 2016.  
 Heitor Marcio Pinheiro Santos  
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**PORTARIA Nº. 055/2016 - SEASTER/CGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, Publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015;

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;  
 Considerando o Processo nº 2016/10939.  
**RESOLVE:**

Conceder o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
ALETUSA DE SOUZA MELO	5923568/1	ASSISTENTE DE ASSISTENTE SOCIAL	UNIDADE: LAR DA PROVIDENCIA	01/11/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 25 de janeiro de 2016.  
 Heitor Marcio Pinheiro Santos  
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**PORTARIA Nº. 056/2016 - SEASTER/CGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, Publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015;  
 Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;  
 Considerando o Processo nº 2016/6872.  
**RESOLVE:**

Conceder o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
ANA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS	5923591/1	ASSISTENTE DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UNIDADE: LAR DA PROVIDENCIA	01/11/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 25 de janeiro de 2016.  
 Heitor Marcio Pinheiro Santos  
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**PORTARIA Nº. 057/2016 - SEASTER/CGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, Publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015;  
 Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;  
 Considerando o Processo nº 2016/6932.  
**RESOLVE:**

Conceder o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
NAZARÉ SILVA DE OLIVEIRA	5923525/1	ASSISTENTE DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UNIDADE: LAR DA PROVIDENCIA	01/11/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 25 de janeiro de 2016.  
 Heitor Marcio Pinheiro Santos  
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**PORTARIA Nº. 058/2016 - SEASTER/CGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, Publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015;